Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de estudos que viabilizem a implantação de Feira Confinada da feira que hoje ocorre em via pública na Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio Campos Filho – Bairro Japurá.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu a citada demanda de munícipes que suplicam a retirada da feira da via pública.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de fevereiro de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código SYHPRWCM WTGME4HB HRM256EG XTY7KJGN
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

SYHPRWCM WTGME4HB HRM256EG XTY7KJGN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código SYHPRWCM WTGME4HB HRM256EG XTY7KJGN
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.